



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 023/2024, de 15 de fevereiro de 2024

A Diretora da Gerência Regional de Brasília no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como de Gestor, Fiscal administrativo e Fiscal técnico do contrato nº 05/2024, firmado com a empresa R7 Facilities, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados especializados de apoio administrativo e técnico institucional, complementares e acessórios à Gestão e Desenvolvimento Institucional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, de caráter contínuo, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, por meio de postos de trabalho, para atender às necessidades da Fiocruz, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar **SINVAL CEZÁRIO DA SILVA**, Analista em Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº1092693 como **GESTOR DO CONTRATO, JANDERSEN DOS SANTOS GIMENEZ**, Técnico em Gestão Educacional, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 225736-X como **GESTOR SUBSTITUTO, LUCIANA REZENDE DA SILVA GARCEZ**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1358627 como **FISCAL ADMINISTRATIVO** e **KÁTIA MIYUKI SASAKI ZEREDO**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1726959 como **FISCAL TÉCNICO**.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 15/02/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3587929** e o código CRC **A7FFF2E1**.